

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 084

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorarem no mês de julho de 1984.

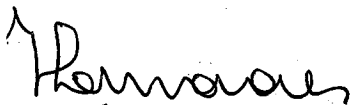
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 6.423, de 17.06.77 e Portaria expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

### RESOLVE:

**APLICAR** coeficientes de correção monetária fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no mês de julho de 1984.

**PARA CÁLCULO** da correção monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela anexa, parte integrante da presente Portaria.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de julho de 1984.



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA

Secretária de Fazenda